

CMN - PROCESSO  
Nº 144125  
FOLHA: 36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	147/2025
INTERESSADO	Chefe do Executivo

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 174/2025, do Chefe do Executivo, em 29 de outubro de 2025, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 468/2024**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 381/2025 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 10/10/2025 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 468/2024, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 29 de outubro de 2025, conforme recibo do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 468/2024, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
11/10/2025	Sábado	Dia não útil
12/10/2025	Domingo	Dia não útil
13/10/2025	Segunda- feira	1º dia útil da contagem
14/10/2025	Terça- feira	2º dia útil da contagem
15/10/2025	Quarta- feira	3º dia útil da contagem
16/10/2025	Quinta- feira	4º dia útil da contagem
17/10/2025	Sexta- Feira	5º dia útil da contagem
18/10/2025	Sábado	Dia não útil
19/10/2025	Domingo	Dia não útil
20/10/2025	Segunda-feira	6º dia útil da contagem
21/10/2025	Terça- feira	7º dia útil da contagem
22/10/2025	Quarta-feira	8º dia útil da contagem
23/10/2025	Quinta-feira	9º dia útil da contagem
24/10/2025	Sexta- feira	10º dia útil da contagem
25/10/2025	Sábado	Dia não útil
26/10/2025	Domingo	Dia não útil
27/10/2025	Segunda- feira	11º dia útil da contagem
28/10/2025	Terça- feira	12º dia útil da contagem
29/10/2025	Quarta- feira	13º dia útil da contagem <b>(RECEBIDO PELO SAPL)</b>
30/10/2025	Quinta- feira	14º dia útil da contagem
31/10/2025	Sexta- feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA a tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 30 de outubro de 2025

*Juliana Celly Medeiros Costa*  
Juliana Celly Medeiros Costa  
Assessor Técnico Legislativo  
Matrícula: 541538-1